



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando à participação da servidora Kleyciane Inês de Brito Ramos, titular da Seção de Contabilidade deste Tribunal, no evento “**II WORKSHOP CONTÁBIL**”, a ser realizado de forma presencial na cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 a 13 de junho de 2025, com carga horária de 40 horas-aula e valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

O processo foi instruído com os documentos exigidos pela legislação aplicável, tais como: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Proposta da empresa, Formulário de Adequação Orçamentária, Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária válidas, justificativa de preço e documentação comprobatória de notória especialização da empresa PRIORI - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 149/2025 – ASJUR, manifestou-se pelo cabimento da inexigibilidade, por restar configurada a inviabilidade de competição, ante a natureza técnica especializada do serviço pretendido e a notória especialização da empresa contratada.

Apontou, ainda, que a capacitação está alinhada com o Plano Anual de Capacitação – PAC 2025 e é compatível com as atribuições da servidora participante.

Ressaltou, apenas, a necessidade de aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente da unidade demandante, ato este que poderá ser suprido pela Diretoria-Geral, sem prejuízo da legalidade do procedimento.

Dessa forma, acolhe-se a manifestação da Assessoria Jurídica, para aprovar o **Termo de Referência constante dos autos**, bem como autorizar a contratação direta nos termos propostos pela ASJUR, no seguinte sentido: contratação direta da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA . (CNPJ nº 21.000.322/0001-00)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando à participação da servidora Kleyciane Inês de Brito Ramos, titular da Seção de Contabilidade deste Tribunal, no evento “**II WORKSHOP CONTÁBIL**”, a ser realizado de forma presencial na cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 a 13 de junho de 2025, com carga horária de 40 horas-aula e valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

À SAO para providências.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **13/05/2025**, às **12:44**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000489883** e o código CRC **EBA67FF3**.

Processo nº 0005142-91.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000489883 versão: 2